

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 3/2026

Requer o registro de Moção de Aplauso em favor do senhor Leonardo Wynycyos Martins de Moraes.

A Sua Excelência a Senhora

Vereadora Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 110, inciso VII, e no artigo 121, §1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUER manifestação da Câmara com registro de **MOÇÃO DE APLAUSO** em homenagem ao Senhor Leonardo Wynycyos Martins de Moraes, pastor da Igreja Assembleia de Deus Madureira de Pires do Rio, em reconhecimento à sua relevante atuação religiosa, espiritual e social em benefício da comunidade piresina.

O Pastor Leonardo Moraes foi empossado, no dia 12 de março de 2024, como Pastor Presidente da Assembleia de Deus Madureira de Pires do Rio. Desde então, tem conduzido sua missão pastoral com notável dedicação, zelo ministerial e profundo compromisso com os valores cristãos, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento espiritual da comunidade e para a promoção de princípios éticos e familiares. Iniciando, assim, um novo tempo de trabalho, dedicação e crescimento para esta importante igreja de nossa cidade.

Vindo da cidade de Nova Crixás, onde também realizou um belo e relevante trabalho à frente da igreja que presidia, o Pastor Leonardo trouxe consigo experiência, dedicação e compromisso com a obra de Deus.

Neste momento especial, celebra-se também o segundo ano de seu pastoreio à frente da Assembleia de Deus Madureira em Pires do Rio, período que tem sido caracterizado por crescimento, renovação espiritual e fortalecimento da comunhão entre os fiéis. Seu ministério tem exercido papel relevante, sendo período marcado por importantes transformações, tanto no âmbito espiritual quanto na estrutura física do templo. Ao longo desse tempo,

seu ministério tem contribuído significativamente para o fortalecimento da fé, a edificação das famílias e a promoção de valores cristãos em nossa comunidade.

Diante de sua trajetória marcada pelo serviço, pela fé e pela dedicação ao próximo, esta Casa Legislativa entende ser justo e oportuno manifestar seu reconhecimento e admiração, prestando-lhe esta Moção de Aplauso como forma de gratidão institucional e de valorização de sua exemplar atuação ministerial e comunitária.

Oportunamente, pugno pela expedição dos necessários atos que culminem no agendamento de Sessão para a entrega da aludida Moção.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
Auditório da OAB Subseção Pires do Rio, em 10 de março de 2026.**

Vereador **LEANDRO CARDOSO**

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).